



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Apostila

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO TRE/PI Nº 81/2020

Processo SEI Nº 0012651-81.2021.6.18.8000

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ (CNPJ: 05.957.363/0001-33)

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI (CNPJ: 08.329.433/0001-05)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente apostila tem por finalidade registrar a alteração do endereço da empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli constante do Contrato TRE-PI nº 81/2020, para o seguinte endereço previsto no Ato Constitutivo da empresa: **"Rua Barão de Teffé Nº 160 – CJ 505 A V13 – Jardim Ana Maria – CEP: 13208-760 – Jundiaí/SP"**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O referido apostilamento é celebrado com base no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e nos demais fundamentos externados nos autos do Processo Administrativo SEI nº **0012651-81.2021.6.18.8000**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não contrariem o presente instrumento.

A presente apostila passa a fazer parte integrante do referido contrato, como se nele estivesse transcrita.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Des. José James Gomes Pereira

Presidente do TRE-PI



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente**, em 26/11/2021, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1390236** e o código CRC **941BB722**.

0016331-74.2021.6.18.8000

1390236v1